

DESPACHO DECISÓRIO

Processo: P336711/2024

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 90424/2024-SME.

Assunto:Resposta ao pedido de esclarecimento/Decisão Impugnação. .

Trata-se do pedido de esclarecimento protocolado por ANTONIA REGIANE MONTEIRO OLIVEIRA, e impugnação protocolada pela empresa IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, constante dos autos do processo em epígrafe, termos do Edital nº. 10350, referente ao Pregão Eletrônico nº. 90424/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO,SUPORTE,MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR, USANDO TEORIA CLÁSSICA DE TESTES E TEORIA DE RESPOSTA AO ITEM E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS PERSONALIZADOS POR ESTUDANTES, DE ACORDO COM HABILIDADES NÃO DESENVOLVIDAS PLENAMENTE POR ESTUDANTES DAS UNIDADES ESCOLARES.

Considerando as informações constantes do processo em epígrafe os termos do pedido de esclarecimento/Impugnação postulado pela pessoa física e pessoa jurídica supracitadas, ante o interesse público envolvido, em atenção aos princípios constitucionais que regem os processos licitatórios, **decido:**

1. **CONHECER** o pedido de esclarecimento interposto por ANTONIA REGIANE MONTEIRO OLIVEIRA, com subsidios do órgão de origem, conceder-lhes as respostas aos seus questionamentos, e, ainda subsidiado pela Secretaria Municipal de Educação – SME, Julgar IMPROCEDENTE a impugnação protocolada pela empresa IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA .

Pelo exposto, prossigo com o certame e suas fases posteriores.

Fortaleza–CE,data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

Italo Oliveira Soares

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR